

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DENÚNCIA

O que você **PODE** e **DEVE** denunciar na Vigilância em Saúde:

ALIMENTOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

a) Alimentos:

- Alimentos fraudados;
- Alimentos adulterados;
- Alimentos acondicionados em desacordo com recomendações do fabricante e das exigências técnicas. Ex: alimentos resfriados, até 7º C; alimentos congelados: - 18º C;
- Alimentos acondicionados e armazenados em local inadequado;
- Comércio de alimentos com prazo de validade vencido e/ou adulterado;
- Comércio de Produtos de Origem Animal (carnes e derivados, leite e derivados, ovos, mel, pescado, etc...) sem inspeção sanitária;
- Comercio de produtos alimentícios sem rotulagem, ou com rotulagem em desacordo com a legislação sanitária;
- Embalagens amassadas, enferrujadas, com vazamento, etc...;
- Estabelecimento sem licença sanitária (Alvará Sanitário e Licença Sanitária Especial);
- Falta de higiene em estabelecimentos de comércio atacadista e varejista de alimentos;
- Funcionários apresentando condições insatisfatórias de higiene;
- Equipamentos e utensílios em condições inadequadas de limpeza, higiene e conservação;
- Reaproveitamento de alimentos para as próximas refeições (restaurantes, lancherias, etc...);
- Reaproveitamento de embalagens descartáveis para



Alimentos e Comércio de Produtos Agropecuários (COFAPA)

acondicionamento de alimentos;

- Transporte irregular de alimentos;
- Veículo de transporte de alimentos sem licença sanitária (Licença Sanitária Especial);

b) Produtos Agropecuários:

- Ausência ou falta de asseio de banheiro para funcionários;
- Comércio de produtos e medicamentos com prazo de validade vencido e/ou adulterado;
- Comércio de produtos e medicamentos junto com domissanitários, ou outras substâncias tóxicas;
- Estabelecimentos sem licença sanitária (Alvará Sanitário);
- Estabelecimento onde são comercializados produtos de uso veterinário, sem responsável técnico;
- Produtos e medicamentos adulterados;
- Produtos e medicamentos fraudados;
- Produtos imunobiológicos sem conservação adequada, conforme recomendações do fabricante e normas dos órgãos oficiais;
- Produtos e medicamentos acondicionados e armazenados em local inadequado;
- Local com ventilação e iluminação inadequadas;
- Falta de armário para guarda de pertences dos funcionários;



**O QUE VOCÊ PRECISA SABER
PARA EFETUAR A SUA
DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO:**

⇒ Comparecer a Vigilância em Saúde:

- Rua Tuiuti, 1926 – Centro.

⇒ Portar algum dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Carteira de Habilitação, ou outro documento equivalente.

⇒ Relatar:

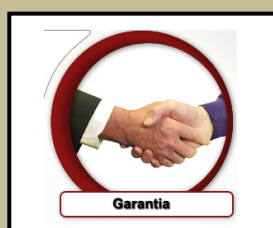
- Nome do infrator (pessoa, empresa); endereço correto (rua, número, bairro); ponto de referência; o problema de maneira sucinta.



❑ **NÃO** são aceitas denúncias/reclamações via: telefone, carta e/ou e-mail, pois é necessário o registro das informações em documentos próprios e da assinatura do denunciante, evitando desta maneira prejuízo ao erário público, com reclamações improcedentes.

Historicamente no Brasil as Instituições Públicas costumam serem vítimas do mau uso deste tipo de serviços. O malfadado **TROTE**.

**Valorize as instituições Públicas, ela é
seu Patrimônio.**



**NÃO SE PREOCUPE
A sua Identidade será preservada**